



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI,
CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 09/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE SUPERVISOR, PROFESSOR DAS
ÁREAS DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS; PROFESSOR DAS ÁREAS TÉCNICAS E TÉCNICO DE NÍVEL
MÉDIO PARA ATUAREM NAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS- EFA'S.**

5ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas convoca os candidatos classificados no certame em tela e constantes na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 25/04/2022 à 27/04/2022, seguindo as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Edital SEDUC-PI/GSE Nº 09/2021 pelo link <https://concursos.seduc.pi.gov.br/convocacao/>

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

- 2.1) Documento de Identidade com foto: RG;
- 2.2) CPF;
- 2.3) Comprovante de endereço;
- 2.4) Título eleitoral;
- 2.5) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- 2.6) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- 2.7) Diploma da graduação ou certidão acompanhada do respectivo histórico;
- 2.8) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- 2.9) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

3) O envio do formulário preenchido deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, portanto, 25/04/2022 à 27/04/2022.

4) Após o envio do formulário, o candidato receberá, via endereço de e-mail informado, o encaminhamento para se apresentar na(s) unidade(s) de lotação. Outros canais de comunicação poderão ser utilizados além da correspondência eletrônica, apenas como alerta para a confirmação do recebimento do e-mail, não substituindo o envio do documento oficial de encaminhamento;

5) Caso não receba o encaminhamento até o dia 29/04/2022, o candidato deverá fazer contato pelos seguintes canais:

Capital: nucleo.teresina@gmail.com

Interior: coord.lotacao.municipio@gmail.com

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena da contratação não ser efetivada.

Teresina-PI, 20 de abril de 2022

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA - Matr.0283965-2, Diretora**, em 20/04/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037439** e o código CRC **DA2FED8E**.

RELAÇÃO 5ª CONVOCAÇÃO - EFAS-PI- EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021

PEDRO II			
ÁREA	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
TÉCNICA NÍVEL MÉDIO EM AGROPÉCUARIA	6º	2502	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO
	7º	501	FABIO GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS
PORTUGUES	7º	290	GIRLEIDA BORGES DE OLIVEIRA
HISTORIA	5º	1841	MACIEL COSTA SOUSA
TÉCNICA NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM	2º	2605	JAÍNE GOMES DA SILVA

OEIRAS			
ÁREA	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
QUIMICA	2º	2423	JULICLESIA CARVALHO DA SILVA

ELUSEU MARTINS			
ÁREA	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
GEOGRAFIA	2º	2592	ALISSON BORGES MIRANDA SANTOS
	3º	2613	SIMPLICIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

TERESINA			
ÁREA	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
INFORMATICA	2º	1358	LUCIANO DA SILVA PESSOA
ZOOTECNIA	5º	975	TIAGO CELIO DE SOUSA LEITE
	6º	1515	CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS